

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200119

Número do Contrato: 3/2019.  
 Nº Processo: 08660001957201849.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
 CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -.Objeto:  
 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 3/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 20/02/2020 a 19/02/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 20/02/2020 a 19/02/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 07/05/2020) 200119-00001-2020NE800157

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 08/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Diretor de Operações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 04/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Diretor de Operações

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 200130

Nº Processo: 08672005694201999. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de copeira, recepcionista, técnico em secretariado, motorista e almoxarife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 08/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont - Aracaju/SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200130-5-00008-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200130-5-00008-2020). Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/05/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
 Pregoeiro Oficial da Sprf-se

(SIASGnet - 07/05/2020) 200130-00001-2020NE800079

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 200109

Nº Processo: 0865001749201937. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes/toners).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 08/05/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Spo S/n, Lote 5 - Setor Policial, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200109-5-00004-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200109-5-00004-2020). Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro Oficial/prf

(SIASGnet - 07/05/2020) 200109-00001-2019NE000064

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200115

Nº Processo: 08656056424201944.  
 PREGÃO SRP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
 CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESEIRELI. Objeto: Serviço de transporte rodoviário de cargas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021. Valor Total: R\$88.587,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800287. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 07/05/2020) 200115-00001-2020NE000043

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 853897/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, , Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18715532000170. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.624.269,20, Valor de Contrapartida: 32.653,47, Vigência: 28/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 30/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / ALEXANDRE ARAUJO MOTA - Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto

## EXTRATOS DE DOAÇÕES

Termo de Doação nº 45/2020 SEI (11583843), Processo n.º 08106.009654/2019-41, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - CNPJ 01.869.556.0001-17 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, constantes no Anexo I SEI (11583853) Definitivo - Assinado por: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA - Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, e ANDRÉ SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará.

Termo de Doação nº 26/2020 SEI (10954822), Processo n.º 08000.000678/2020-56, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul - CNPJ 03.015.475/0001-40 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, constantes no Anexo I SEI (10954828) Definitivo - Assinado por: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA - Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, e ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul.

Termo de Doação nº 41/2020 SEI (11503851), Processo n.º 08106.009655/2019-95, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - CNPJ 00.394.718/0001-00 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, constantes no Anexo I SEI (11503889) Definitivo - Assinado por: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA - Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, e ANDERSON GUSTAVO TORRES - Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

Termo de Doação nº 49/2020 SEI (11597224), Processo n.º 08106.009661/2019-42, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul - CNPJ 03.015.475/0001-40 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, constantes no Anexo I SEI (11597246) Definitivo - Assinado por: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA - Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, e ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul.

Termo de Doação nº 44/2020 SEI (11582695), Processo n.º 08106.009653/2019-04, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - CNPJ 13.937.149/0001-43 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, constantes no Anexo I SEI (11582786) Definitivo - Assinado por: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA - Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, e ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.

